



## Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

### INDICAÇÃO: 1625/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e ao DEMUTRAN, para que seja realizada a demarcação de área destinada ao embarque e desembarque de motoristas de aplicativos na Praça Henrique Mendes (Praça da Estação), no bairro Centro.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, Mario Sousa Melo Abreu Júnior Diretor do Demutran, a demarcação de área específica para embarque e desembarque de passageiros atendidos por motoristas de aplicativos na Praça Henrique Mendes (Praça da Estação), no bairro Centro de Maracanaú.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Setembro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 23/09/2025  
pelo CPF: \*\*\*.978.393-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Antônio da Silva Moraes**  
Vereador(a) - PP

### JUSTIFICATIVA

A Praça Henrique Mendes, popularmente conhecida como Praça da Estação, constitui-se em um dos pontos mais movimentados de Maracanaú, sendo local de intensa circulação de pessoas e veículos em razão da proximidade com a estação do Metrô de Maracanaú, pontos de ônibus, estabelecimentos comerciais e serviços diversos.

Com o crescimento significativo da utilização de aplicativos de transporte individual de passageiros, como carros e motos, observa-se diariamente o fluxo intenso de embarques e desembarques neste local. A ausência de uma área devidamente demarcada para essa finalidade tem ocasionado congestionamentos, conflitos no trânsito e riscos à segurança viária e dos pedestres.

A medida proposta busca organizar o tráfego local, oferecer maior segurança e comodidade aos usuários do transporte por aplicativo, além de garantir melhores condições de trabalho aos motoristas que atuam nessa modalidade.

Portanto, a criação de uma área específica e sinalizada para o embarque e desembarque de motoristas de aplicativos na Praça Henrique Mendes representa uma



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

ação simples, porém de grande impacto positivo na mobilidade urbana e na qualidade do serviço ofertado à população de Maracanaú.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12060](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12060)

